

PORTARIA N. 386/2014 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno, CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IV, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008; CONSIDERANDO a indicação contida no PAD. 7.876/2014; **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor **Sérgio da Silva Ribeiro**, para substituir Milena Jorge Gonçalves, Assessora Especial da Coordenadoria de Controle Interno, no período de 20/12/2014 a 6/1/2015, correspondente ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão da ausência da titular e da necessidade do serviço.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pelo substituto, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho expedida para o período.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de dezembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 387/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno, CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008; CONSIDERANDO o estabelecido no § 2º do art. 7º da Resolução TSE n. 21.832/2004; CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.871/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada **SIMONE ALVES FERREIRA**, para substituir **KATIUSSE KELLE DE MELO SOARES**, Chefe de Cartório da 96ª Zona Eleitoral de Itajá, no dia 5/12/2014, em razão de licença para tratamento de saúde da titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de dezembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 388/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno, CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008; CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.865/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a servidora **CLAUDIA DA SILVA ROSA**, para substituir **FRANTHURRIL FRANCK**, Chefe de Cartório da 101ª Zona Eleitoral de Goianira, nos períodos de 10 a 17/11/2014 e de 9 a 19/12/2014, em razão de férias e viagem a serviço do titular e licença por motivo de saúde da substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de dezembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 389/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno, CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso III, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008; CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.638/2014, **RESOLVE:**